

representante do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), declará-lo responsável pelas atribuições específicas de órgão seccional do SIPEC, em especial:

I. autorizar:  
 a) alteração do regime de trabalho dos servidores ocupantes dos cargos de médicos e dos cargos que compõem a carreira do Magistério Federal;  
 b) exercício de horário especial de que trata o art. 98 da Lei nº. 8.112/1990;  
 c) alteração de lotação, a remoção e a localização de exercício de servidores técnico-administrativos desta Universidade;  
 d) interrupção de férias;  
 e) contratação de professores substitutos, visitantes e visitantes estrangeiros;  
 f) pagamento de despesas relativas a auxílio-funeral, de que tratam os artigos nºs. 226 a 228 da Lei nº. 8.112/1990;

II. assinar:  
 a) termo inicial, aditamento e rescisão do contrato de professores substitutos, visitante e visitante estrangeiro contratados sob a égide da Lei nº. 8.745/1993;

III. conceder:  
 a) progressão, promoção, aceleração da promoção e retribuição por titulação aos servidores docentes;

b) reconhecimento de saberes e competência  
 c) progressão por mérito e por capacitação, bem como incentivo à qualificação aos servidores técnico-administrativos;

d) carga horária aos servidores técnico-administrativos para participar de cursos de capacitação nas modalidades de qualificação e aperfeiçoamento, na forma da Resolução nº. 21/2017 do Conselho Universitário;

e) adicional aos servidores que trabalham de forma permanente ou habitual em locais insalubres, perigosos ou com exposição ao raios-x;

f) licenças, conforme discriminado a seguir:  
 i. à gestante, à paternidade e à adotante;

ii. por acidente em serviço;

iii. para tratamento da própria saúde;

iv. por motivo de doença em pessoa da família;

v. por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro;

vi. para o serviço militar;

vii. para atividade política;

viii. a título de prêmio por assiduidade;

ix. para capacitação no país;

x. para desempenho de mandato classista.

g) afastamento para exercício de mandato eletivo;

h) abono de permanência;

IV. homologar estágio probatório de servidor técnico-administrativo e de servidor docente;

V. proceder à designação e dispensa de servidor para ocupar função gratificada (FG) ou função de coordenador de curso (FCC), na condição de titular ou de substituto eventual das referidas funções comissionadas e de cargo de direção (CD); bem como proceder à substituição de chefia, nos impedimentos ou afastamentos do titular de FG, FCC e CD, quando não houver substituto eventual previamente designado;

VI. decidir, com adoção ou não, acerca dos pareceres e notas técnicas de força executória elaborados pela Procuradoria Geral da Ufes, cujo assunto envolva gestão de pessoas, visando o cumprimento de decisões judiciais.

Esta delegação é extensível ao substituto legal do cargo de Pró-Reitor de Pessoas.

As competências de que trata esta Portaria serão exercidas nos limites dos poderes transferidos, cabendo à autoridade delegada a decisão final, a

expedição dos atos correspondentes e o acompanhamento da sua execução, quando

for o caso, observado o disposto nas normas que regem as matérias.

As decisões adotadas por delegação devem mencionar explicitamente esta qualidade, de modo que os atos praticados em função das competências ora delegadas, especialmente sobre os atos que exigem emissão de portaria, façam constar em seu cabeçalho o número e data da presente portaria.

O Reitor, ou o substituto legal no exercício da Reitoria, sempre que julgar conveniente, poderá avocar as competências ora delegadas, sem que isso importe em revogação da presente delegação, que prevalecerá até ser revogada por outro ato expresso.

As competências atribuídas à autoridade delegada não poderão ser subdelegadas.

Revogam-se as Portarias nº. 899, de 11 de abril de 2014; nº. 2813, de 10 de novembro de 2016; nº. 2229, de 07 de novembro de 2017; nº. 2399, de 19 de dezembro de 2017; bem como as respectivas portarias correlatas à gestão de pessoas e as demais disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REINALDO CENTODUCATTE

## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

### PORTARIA Nº 62.748, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto; Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade; Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário; Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Odontologia, da Faculdade de Odontologia; e Considerando o que consta do Processo nº 23069.042663/2018-40. resolve:

Art. 1º - Designar HENRIQUE EDUARDO OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 310691, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de Coordenador do Curso de Graduação em Odontologia, da Faculdade de Odontologia.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

### DESPACHO DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23/04/2009, AUTORIZA O AFASTAMENTO NO EXTERIOR de:

HAYDA JOSIANE ALVES, Professor do Magistério Superior, para participar da Conferência e do Curso Internacional de Pesquisa-Ação Participativa em Saúde, em Porto, Portugal, de 27 a 31/01/2019, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.150196/2019-10).

PAOLO TORRESAN, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio: no Instituto Italiano di Cultura di Osaka, em Osaka, Japão, de 15 a 17/02/2019; na Kyoto Sangyo University, em Kyoto, Japão, de 18 a 19/02/2019; e no Instituto Italiano di Cultura di Seoul, em Seoul, Coreia, de 20 a 27/02/2019, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.157391/2018-81).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

### DESPACHO DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC, de 23 de abril de 2009 e de acordo com os Decretos nº 91.800, de 18 de outubro de 1985 e/ou nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, AUTORIZA o afastamento do país do servidor: ANDERSON JOSE GUISSOLPHI, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1905983, para realizar pesquisa documental do doutorado no Arquivo Segredo Vaticano, na Cidade/País: Città del Vaticano/Roma, no período de 13/01/2019 a 25/01/2019, com ônus limitado UFFS, Processo Nº 23205.000044/2019-57.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

### PORTARIAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018

A Vice-Reitora da UFG, no exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, resolve:

Nº 7.292 - Prorrogar, até 31/12/2019, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de Daniel De Vasconcelos Costa, Mat. nº 3011708/SIAPE, Prof. Substituto/FAFIL. (Processo nº 23070.102198/2017-93)

Nº 7.293 - Prorrogar, até 05/05/2019, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de Fábio De Melo Pires, Mat. nº 2391375/SIAPE, Prof. Substituto/UAE/Biotecnologia/R. Catalão. (Processo nº 23070.003350/2017-56)

Nº 7.294 - Prorrogar, até 31/07/2019, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de Laura Maria Darques Ferreira, Mat. nº 2417289/SIAPE, Prof. Substituto/FD. (Processo nº 23070.002633/2017-81)

SANDRAMARA MATIAS CHAVES

### PORTARIA Nº 202, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

A Pró-Reitora de Graduação da UFG, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a José Clementino de Oliveira Neto, Matrícula nº 0301544/SIAPE, Assistente de Administração, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação IV, Padrão 16, lotado no Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47 de 06/07/2005. (Processo nº 23070.021912/2018-24)

FLÁVIA APARECIDA DE OLIVEIRA

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

### PORTARIA Nº 857, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112/90 e o proc. 23422.016365/2018-19, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FELIX PABLO FRIGGERI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1927398, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

### PORTARIA Nº 7, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR PRO TEMPORE EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA nº 860/2018, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/90; e o proc. 23422.016365/2018-19, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor FERNANDO CORREA PRADO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2102455, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina, código FCC, designado pela Portaria UNILA nº 560/2018, publicada no DOU de 15 de agosto de 2018, seção 2, p. 21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

### PORTARIA Nº 50, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das suas competências legais, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora Docente MARIA JOSE VALENZUELA BELL, Matrícula SIAPE nº 1311232, lotada no Instituto de Ciências Exatas, para cursar Pós-doutorado em Física, na Université Laval, em Quebec/Canadá, no período de 14/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para CAPES, conforme consta do processo nº 23071.023243/2018-15.

MARCUS VINICIUS DAVID

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA Nº 34, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.000145/2019-91, resolve:

declarar vago, a partir de 07 de janeiro de 2019, o cargo de Técnico de Laboratório - Área, ocupado pelo(a) servidor(a) ROMÁRIO COSTA FOCHAT, matrícula SIAPE nº 1285923, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Vida - Campus Governador Valadares, do quadro permanente desta Universidade, com base no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, decorrente de posse em outro cargo inacumulável.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

### PORTARIA Nº 41, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

1) Designar o servidor, LEONARDO LARA DE LANNA, SIAPE 1821619, para a função de RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CLÍNICA VETERINÁRIA DE ENSINO, código FG-03, com mandato previsto a partir de 28/11/2018, conforme Memorando nº 206/2018 - R/GR, convalidando os atos praticados do início do período mencionado até a publicação desta;

